



**PORTARIA nº 006/17, de 11 de Janeiro de 2017.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 177/16, de 07/04/16 e, de conformidade com o Artigo nº 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º. RETIFICAR** a Portaria nº: 031/16 nos seguintes termos.

**ARTIGO 2º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2016.00848-9 de 01/02/2016, com fulcro no Artigo nº 90, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), o pagamento do adicional de 1/3 de Férias regulamentares, referente ao Período 2014/2015, ao servidor **Túlio Machado Leite**, Matrícula nº 3338-3, Cargo – Jardineiro–, lotado na Secretaria de Transportes.

**ARTIGO 3º**, Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA. 11/01/2017

**Marcelle C. N. Rangel De Carvalho**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Quadro de Aviso  
Em 11/01/17  
Ass. *João Carlos*

Publicado no Boletim Oficial 979  
Em 11/01/17  
Ass. *João Carlos*